



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.242/2016/GAB-SR

Cuiabá, 21 de dezembro de 2016

Ao Senhor  
Maurício Magalhães Faria Junior – Advogado  
Federação Matogrossense de Futebol - FMF

Assunto: Tomada de Contas Proc. 13.314-0/2010

Prezado Senhor,

Em cumprimento à Diligência N° 241/2016 MPC solicitando a certidão de óbito do Sr. Carlos Orione para juntar aos autos, concedo-lhe a prorrogação de prazo de 15 dias, a contar do dia 21/12/2016.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ricardo  
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo.